



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO INTERNO: 244/2026

Mogi Mirim, 19 de maio de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: @destinatarios_virgula_espaco_maiusculas@

Assunto: .

Processo nº 001043.000739/2026-25

Mogi Mirim, 19 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Everton Bombarda Vereador — Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezado Vereador,

Recebemos com atenção o Requerimento nº 232/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações sobre estudos e a possibilidade de inclusão das Educadoras de Ações Pedagógicas nas reuniões de formação em HAPC. Agradecemos o interesse e o olhar cuidadoso com que V.Exa. acompanha as questões educacionais do nosso município.

A temática é, de fato, relevante. Essas profissionais desempenham um papel muito próximo do cotidiano escolar e sua integração às atividades pedagógicas coletivas poderia, sem dúvida, contribuir para o alinhamento das práticas e para a melhoria do atendimento aos nossos estudantes.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação formalizou consulta à Assessoria Jurídica Municipal, que resultou no Parecer nº 14/2026/SMNJ. A conclusão técnica foi a de que a Lei Complementar Municipal nº 207/2006, em seu art. 28, parágrafo único, define de forma expressa os cargos que podem participar do HAPC com direito à gratificação correspondente — Professores de Educação Básica, de Área Específica, Diretores, Vice-Diretores, Pedagogos e Coordenadores Pedagógicos —, não contemplando, na redação atual, as Educadoras de Ações Pedagógicas.

Segundo instruções jurídicas, dentro do marco legal vigente, a participação desses profissionais nas reuniões de HAPC seria possível apenas em caráter voluntário e sem remuneração adicional.

A Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reitera seu compromisso com o fortalecimento contínuo da educação pública de Mogi Mirim.



Documento assinado eletronicamente por **Seomara P. Guedes, Diretora**, em 19/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 19/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480812** e o código CRC **BDB53F29**.
